



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92

Ofício n.º 469/2021 – GAB/SMS

Tucumã-PA, 15 de Abril de 2021.

Exmo. Sr^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

Assunto: ADITIVO DE VIGÊNCIA (PRAZO) E QUANTIDADE DE 25% REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.**

Senhora,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria que realize o aditivo de vigência (prazo) e quantidade de 25% referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA**, para atendimento aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

Solicitamos os referidos aditivos no **CONTRATO N° 20210044 processo 7/2021-010FMS** firmado com a empresa **GREGORIO E MACHADO LTDA**, CNPJ 30.981.531/0001-73, com sede na Q 103 SUL AV. JUSCELINO KUBTSCHEK LT 41 ED JK, PL DIRETOR SUL,

Palmas-TO, CEP 77015-012, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. RAFAELA SANTOS GREGORIO, residente na Q 103 SUL AV. JUSCELINO KUBTSCHEK LT 41 ED JK, PL DIRETOR SUL, Palmas-TO, CEP 77015-012, portador do CPF 336.604.448-98.

Considerando que o prazo do presente contrato está finalizando, e a falta do mesmo pode ocasionar problemas graves a saúde dos munícipes que depende dos medicamentos, diante disto, visando assegurar o adequado fornecimento desses insumos para o atendimento aos usuários dos serviços de saúde pública do município e respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

E considerando que a falta de medicamentos, essenciais à saúde pública municipal representa eminente risco à saúde da população. Tal situação impõe, ao gestor, o dever de agir com rapidez e celeridade, para suprir tais necessidades. Além de considerar que estamos enfrentando a maior crise de saúde pública do século, a pandemia ao COVID-19, o que por si só eleva o grau de risco da saúde pública, diante do desabastecimento de medicamentos.

Diante do exposto e mediante a necessidade de garantir atendimento aos pacientes, solicitamos que sejam realizados aditivos.

Segue a baixo a especificação detalhada dos produtos para aditivo de quantidade de 25%:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	Aciclovir 200mg	250	Comprimido



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92

02	Amoxicilina 500mg	750	Comprimido
03	Anlodipino 5mg	250	Comprimido
04	Atenolol 50mg	1.250	Comprimido
05	Azitromicina 500mg	500	Comprimido
06	Carvedilol 6,25mg	500	Comprimido
07	Cefalexina 250mg/5ml, frasco 60ml	50	Frasco
08	Ciprofloxacino 500mg	1.500	Comprimido
09	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml, frasco 100ml	50	Frasco
10	Dipirona 500mg/ml, frasco 10ml	125	Frasco
11	Enalapril 20mg	750	Comprimido
12	Furosemida 40mg	1.500	Comprimido
13	Ibuprofeno 300mg	1.250	Comprimido
14	Ibuprofeno 600mg	1.250	Comprimido
15	Losartana 50mg	5.000	Comprimido
16	Metformina 850mg	5.000	Comprimido
17	Paracetamol 500mg	1.250	Comprimido
18	Prednisona 5mg	500	Comprimido
19	Sinvastatina 20mg	2.500	Comprimido
20	Clonazepam 2,5mg/ml, frasco 20ml	100	Frasco
21	Fenitoína 100mg	1.500	Comprimido
22	Valproato de Sódio 250mg/5ml, frasco 100ml	50	Frasco
23	Lidocaína 2,0%, frasco-ampola 20ml	125	Ampola
24	Sulfadiazina 10mg/g 1% pomada, tubo 50g	50	Tubo
25	Ampicilina 500mg	500	Comprimido
26	Ampicilina 50mg/ml, frasco 60ml após reconstituição	50	Frasco
27	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	750	Comprimido
28	Metildopa 500mg	750	Comprimido
29	Omeprazol 40mg	750	Comprimido
30	Topiramato 50mg	750	Comprimido
31	Topiramato 100mg	500	Comprimido
32	Cloridrato de Tramadol 50mg	250	Comprimido
33	Olanzapina 5mg	1.250	Comprimido
34	Olanzapina 10mg	1.250	Comprimido
35	Risperidona 2mg	2.500	Comprimido
36	Risperidona 3mg	2.500	Comprimido



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92

Segue dotação para referido aditivo:

Exercício 2021

Projeto Atividade 2057- Manutenção do Bloco de custeio Assistência Farmacêutica.

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Sub Elemento 3.3.90.30.09 Material Farmacológico.

Projeto Atividade 2055- Manutenção do Bloco de custeio Atenção Básica.

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Sub Elemento 3.3.90.30.09 Material Farmacológico.

Projeto Atividade 2056- Manutenção do Bloco de custeio MAC- Ambulatorial e Hospitalar.

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Sub Elemento 3.3.90.30.09 Material Farmacológico.

No mais, o Contrato Administrativo em referência se encontra em plena vigência, **até 26/04/2021**, o qual solicitamos o aditamento de **vigência (prazo) e quantidade 25% por igual período (60 dias)**.

O fato superveniente, não contemplado na sua origem, justificando-se, pois, o retro mencionado aditivo, eis que de suma importância para a continuidade dos serviços, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa em epígrafe.

Em anexo:

EXTRATO DO CONTRATO

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. Nº 093/2021